



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 94 DE 06 DE JUNHO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao cargo público e aposentar compulsoriamente a servidora **Theotonilia Alves de Alcântara**, nos termos do Art. 107, inciso II, da Lei Municipal nº 420/192, em determinação a medida liminar deferida nos autos do processo nº 1001146-67.2019.8.26.0366 em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mongaguá.

Art. 2º O ato de reintegração que se refere o artigo anterior será meramente formal, tendo em vista a concessão de aposentadoria compulsória, bem como a extinção do cargo de Controlador de Serviços de Telefonia.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da juntada do mandado.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 06 de junho de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE**


**Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário**


**Luciano Lara Vieira
2º Secretário**